



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

Ofício Nº 392/2021 - SEE/SUPLAV

Brasília-DF, 04 de novembro de 2021.

Senhora Diretora,

Trata o presente de solicitação de alteração da Calendário Escolar das Instituições Parceiras e complementação de informação constante no Ofício nº 3007/2021 - SEE/Gab/ASTEC, datado de 29 de outubro de 2021.

De ordem da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, vimos informar que as instituições parceiras **deverão cumprir o Calendário Escolar nos termos da legislação vigente, com, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.**

Tendo em vista a antecipação de retorno dos estudantes para o início do segundo semestre letivo de 2021, esclareço que o término do ano letivo, para as instituições que procederam a antecipação, se dará em **16 de dezembro de 2021**, com a complementação dos 04 (quatro) dias letivos, em 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

**Mara Gomes**

Subsecretária de Planejamento, Avaliação

À Senhora

**KARLA VALADARES DE CASTRO**

Diretora de Educação

Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social - CEPAS

Brasília/UF



Documento assinado eletronicamente por **MARA GOMES - Matr.0248135-9, Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação**, em 04/11/2021, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=73428602](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73428602) código CRC= **32A9EDC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF  
3901-1851

Site: - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)

